

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Imbituva apresenta a necessidade de realizar a manutenção corretiva da câmara de vacinas da marca Indrel. Tal manutenção é fundamental para garantir a preservação da cadeia de frio e o armazenamento adequado dos imunobiológicos, conforme as normas e diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Durante a manutenção preventiva, foi verificada a urgência na substituição de um componente crítico: **Inversor UPS 1000W**, indispensável para o funcionamento contínuo da câmara de vacinas modelo RVV 11 D (VSS), nº de série 053-795, instalada na UBS Kely Cristina Menon Moleta, além dos serviços técnicos, deslocamento e 01 TRT/CFT.

A ausência dessa substituição comprometerá o sistema de refrigeração, colocando em risco a integridade das vacinas e podendo causar sérios impactos à saúde pública, além de prejuízos financeiros substanciais. Por essa razão, a manutenção corretiva é imprescindível para assegurar a qualidade, segurança e eficácia das vacinas, garantir a continuidade dos serviços de imunização e prevenir falhas operacionais, em conformidade com os requisitos legais e técnicos aplicáveis.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois o município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art 18 § 2º, que elenca as obrigatoriedades de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada para a manutenção corretiva das câmaras de vacinas da marca Indrel deverá atender aos seguintes requisitos:

- Apresentação dos seguintes documentos:
 - ✓ Carta de exclusividade
 - ✓ Ato constitutivo
 - ✓ Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal)
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (CND Estadual)
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos (CND Municipal)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

- **Garantia e prazo de execução:**

- ✓ Garantia mínima de 12 (doze) meses para os serviços prestados.
- ✓ Realização dos serviços em até 30 dias, a partir da data do empenho, incluindo envio da nota fiscal por e-mail para pagamento.

3.1. Normas Técnicas e Sanitárias

A manutenção deve obedecer às normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), assegurando a manutenção da cadeia de frio e a integridade das vacinas.

3.2. Substituição de Componentes

A empresa será responsável pela substituição dos seguintes componentes críticos:

- ✓ UBS Kely Cristina Menon Moleta: Inversor UPS 1000W.

Todas as peças substituídas devem ser originais ou devidamente certificadas, garantindo a compatibilidade e eficiência do equipamento.

3.3. Execução Segura e Qualificada

Os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados e certificados, conforme as normas de segurança e qualidade estabelecidas pelo Ministério da Saúde, ANVISA, ABNT e Inmetro, minimizando riscos operacionais.

3.4. Relatórios Técnicos

Ao término da manutenção, a empresa deverá fornecer um relatório técnico detalhado, incluindo a descrição das atividades realizadas, peças substituídas, testes de funcionalidade e medições.

3.5. Prazo de Execução

A manutenção corretiva deve ser realizada em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho, minimizando a interrupção das atividades essenciais.

3.6. Garantia

A empresa deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses tanto para as peças substituídas quanto para os serviços executados, com suporte técnico durante o período de garantia.

3.7. Sustentabilidade e Gestão de Resíduos

A empresa deverá cumprir com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), garantindo o descarte ambientalmente correto dos resíduos gerados, com a devida comprovação de descarte adequado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. Estimativa das Quantidades

- **Item:** Inversor UPS 1000W
 - ✓ **Local de Instalação:** UBS Kely Cristina Menon Moleta
 - ✓ **Modelo:** RVV D (VSS)
 - ✓ **Número de Série:** 053.795
 - ✓ **Quantidade:** 1 unidade

4.2. Memória de Cálculo

A substituição do Inversor UPS 1000W é necessária devido ao desgaste identificado durante a manutenção preventiva, o que compromete a capacidade de armazenamento e fornecimento contínuo de energia ao equipamento de refrigeração das câmaras de vacinas. O inversor é fundamental para garantir a integridade da cadeia de frio, evitando interrupções no funcionamento em caso de falhas elétricas.

Os valores e especificações para a substituição serão verificados com base em notas fiscais emitidas pela empresa detentora da exclusividade para realização do serviço.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este levantamento visa avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação de serviços de manutenção corretiva para as câmaras de refrigeração da marca Indrel, da Secretaria Municipal de Saúde. A manutenção corretiva é crucial para garantir a eficiência dos equipamentos e a preservação da cadeia de frio, fundamental para o armazenamento seguro de vacinas.

A necessidade de manutenção corretiva decorre da recomendação de substituição de componentes identificada durante a manutenção preventiva, visando evitar falhas que comprometam a integridade dos imunobiológicos. A substituição dos equipamentos seria financeiramente inviável, tornando a manutenção corretiva a opção mais econômica.

A empresa **Marcos Osires Nunes EPP** é a única autorizada para realizar a manutenção dos equipamentos Indrel. A contratação será feita por inexigibilidade de licitação, conforme o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta serviços técnicos especializados.

A manutenção corretiva, incluindo a substituição de componentes, garante a continuidade dos serviços de vacinação e a eficiência das câmaras de refrigeração, assegurando a integridade das vacinas. Essa estratégia otimiza o uso dos recursos públicos e cumpre as exigências técnicas e sanitárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A seguir, apresentamos a estimativa de custo para a aquisição e manutenção corretiva das câmaras de vacinas da marca Indrel, com base no orçamento fornecido.

6.1. Estimativa de Preço:

| DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | LOCAL | MODELO | Nº SÉRIE | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|--|--------------------------------|----------------|----------|-----|---------------------|
| Inversor UPS 1000W | UBS Kely Cristina Menom Moleta | RVV 11 D (VSS) | 053-795 | 1 | R\$ 2.904,00 |
| Serviços Técnicos, deslocamento e 01 TRT/CFT | - | - | - | - | R\$ 770,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 3.674,00 |

6.2. Custos Adicionais Estimados:

- O valor total inclui a prestação de serviços técnicos, deslocamento e 01 TRT/CFT, conforme necessidade.

6.3. Valor Total:

O valor total estimado é de **R\$ 3.674,00**, abrangendo todos os custos relacionados à aquisição do inversor e aos serviços de manutenção, assegurando a operação adequada da câmara de vacinas.

6.4. Documentação Anexa:

- Orçamento fornecido pela Indrel.
- Notas fiscais que confirmam os valores e a conformidade com o orçamento.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta de contratação visa realizar a manutenção corretiva da geladeira INDREL, modelo RVV 11 D (VSS), série 053-795, localizada na Unidade Básica de Saúde Kely Cristina Menon Moleta. Em virtude da especificidade do equipamento e da urgência em sua manutenção, a aquisição de um novo refrigerador se mostra inviável, levando em consideração critérios econômicos e sustentáveis.

Os principais aspectos da proposta são:

- **Substituição de Componentes:** A aquisição de peças essenciais é crucial para assegurar a integridade dos imunobiológicos e a continuidade da cadeia de frio.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

- **Conformidade Normativa:** Todas as intervenções serão realizadas em estrita conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e as regulamentações da ANVISA, garantindo a adoção das melhores práticas do setor.
- **Fornecedor Exclusivo:** A escolha da MARCOS OSIRES NUNES - EPP (CNPJ: 81.742.751/0001-85) como prestadora de serviços é respaldada pelo artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A empresa é a única autorizada a realizar a manutenção preventiva, corretiva, calibração e monitoramento dos equipamentos INDREL, assegurando a qualidade e conformidade dos serviços e peças.
- **Justificativa Econômica:** A manutenção corretiva se apresenta como a alternativa mais econômica em comparação à aquisição de novos equipamentos, oferecendo uma solução eficiente e minimizando os riscos à saúde pública.

Essa abordagem garante a continuidade dos serviços de imunização, promovendo a eficiência operacional e a segurança sanitária na gestão da saúde pública, em conformidade com a legislação vigente.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa para a manutenção corretiva do refrigerador da sala de vacina é crucial para a continuidade da imunização dos munícipes de Imbituva. Os principais objetivos incluem a preservação da cadeia de frio, garantindo que as câmaras operem nas temperaturas ideais para evitar a deterioração das vacinas e assegurar a eficácia dos imunobiológicos. Além disso, busca-se assegurar que todos os serviços estejam de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e normas da ANVISA.

A proposta visa também reduzir custos ao optar pela manutenção corretiva em vez da compra de novos equipamentos, otimizando o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde. A melhoria na eficiência dos serviços de imunização é um foco, com a intenção de aumentar a cobertura vacinal. Por fim, serão fornecidos relatórios técnicos detalhados após cada intervenção, permitindo o monitoramento dos processos e promovendo a transparência na gestão dos recursos.

Esses resultados visam garantir um sistema de imunização eficiente e seguro para a saúde pública.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A manutenção corretiva das câmaras de vacinas da marca Indrel está interligada a contratações essenciais para o sistema de saúde municipal, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Essas contratações incluem:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Manutenção corretiva dos equipamentos de refrigeração da marca Indrel (contrato 153/2024), crucial para o funcionamento das câmaras.

Aquisição de imunobiológicos, alinhada às diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI), garantindo a qualidade e a continuidade da cadeia de frio.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A manutenção corretiva das câmaras de vacinas da marca Indrel deve adotar práticas de gestão ambiental para minimizar impactos. É essencial implementar a destinação adequada dos resíduos e garantir a eficiência energética das câmaras. Essas ações visam mitigar impactos ambientais e promover a sustentabilidade nas operações de saúde pública, reafirmando o compromisso com o bem-estar coletivo e a preservação ambiental.

13 – POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

A substituição do inversor UPS 1000W para o refrigerador modelo RVV 11 D (VSS), série 053-795, da INDREL, é crucial para garantir a operação contínua da câmara de vacinas. Esta solução atende aos requisitos técnicos do fabricante e às normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI). A contratação da empresa MARCOS OSIRES NUNES - EPP, fornecedora exclusiva, está em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A proposta assegura a compatibilidade dos componentes. A manutenção correta das câmaras é essencial para preservar as vacinas e garantir a continuidade dos programas de imunização. Além disso, a solução adota práticas sustentáveis, minimizando os impactos ambientais.

Essa abordagem proporciona à Secretaria de Saúde uma solução técnica e econômica, que prolonga a vida útil dos equipamentos e reforça a eficiência na gestão de recursos, assegurando a confiabilidade dos serviços prestados.

Imbituva/PR, 30 de outubro de 2024.



Denise Maria Ciusz

Equipe de Apoio

Portaria nº 5798/2024



José Valdenei Menon

Secretário Municipal de Saúde